

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: y8l7sz4k SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/06/2018 Projeto de resolução nº 477/2018 Protocolo nº 3391/2018 Processo nº 864/2018</p>
<p>Autor: Dep. Dr. Leonardo</p>	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR VALUCIO
RODRIGUES DA SILVA.**

“**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**”, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

1º - Fica concedido ao Senhor Valucio Rodrigues da Silva, o Título de Cidadão Mato-grossense.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Valucio Rodrigues da Silva nasceu no dia 10 de agosto de 1961, na cidade de Carmo do Paraníba, estado de Minas Gerais. Filho de Jesuíno Rodrigues Preto e Orieta Maria da Silva. Empresário, casado com Marlene Aparecida Rodrigues, pai de Alex Rodrigues e Maiara Rodrigues Stoterau Brum. Chegou a Mato Grosso no ano de 1980, com 19 anos na época, para trabalhar com seu irmão Gilson, na antiga Cosic Construções Civas Ltda. Trabalhou em diversas cidades do interior do estado de Mato Grosso, até que em 1994 decidiu dar novo passo na sua vida profissional, montando sua própria empresa na área de terraplanagem e escavação, na qual permanece até os dias atuais.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **VALUCIO**

RODRIGUES DA SILVA, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Junho de 2018

Dr. Leonardo
Deputado Estadual